



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Rosana Friess
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urban
SEL/SEC

Folha de informação nº 08

Do Processo nº 2014-0.258.142-0

Em 02/09/2016

Interessado: F. F. Pedrinho Comércio de Produtos Ornamentais Ltda.

Contribuinte: 055.323.0029-1

Local: Avenida Aricanduva, 1.472.

Assunto: Auto de Licença de Funcionamento

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13, em pedido de Auto de Licença de Funcionamento, protocolado em 12.09.2014, à vigência das Leis nº 13.885/04 e nº 16.050/14, destinado a comércio de fogos de artifício, "Uso Especial" e "Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZM-2/01 (Lei nº 13.885/04) e na MZURB – Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana / MQU – Macroárea de Qualificação da Urbanização (Lei nº 16.050/14), com frente para via classificada como estrutural N1, na Subprefeitura Aricanduva/Formosa.

MANIFESTAÇÃO/039/CAIEPS/2016

A CAIEPS, em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de agosto de 2016, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, e pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura e permeabilidade em relação ao empreendimento apresentado, e considerou a proposta passível de ser encaminhada para CTLU, propondo que sejam ainda atendidas as seguintes condições:

1. Apresentação de Carteira de Capacitação Profissional, fornecida pela ASSOBRAPI, a fim de comprovar que o comerciante e seus funcionários efetuaram curso teórico e prático de habilitação ao comércio de fogos no Município;
2. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/f, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;

tsh



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

frui
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urb.
SEL / SEC

Folha de informação nº 69

Do Processo nº 2014-0.258.142-0

Em 02/09 /2016

3. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.885/04, 16.050/14, 12.891/99 e 11.228/92.

02/09 /2016

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Luciana Soriano Barbuto, Edson Eiji Nagai, Renato Kamio, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Susete Aparecida Taborda e Lisandro Frigerio.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

tsh
/tsh